



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**TERMO ADITIVO 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB  
O Nº. 006/2023/CMVC QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA  
LTDA**

A CÂMARA MUNICIAPAL DE VERADORES DE CARIRA, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.777.088/0001-49, com sede na PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, 78, CENTRO, CEP 49.550-000, na cidade de CARIRA, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, o senhor JOSÉ ERACLITO FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a **AGSISTEMA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.497.198/0001-11, com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, 1514, GETÚLIO VARGAS, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, neste ato representada por seu procurador o Sr. VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCÊS, inscrito no CPF sob o nº. 039.044.515-02, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais) do valor contratado em decorrência da mudança quantitativa dos itens conforme planilhas abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
8	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – APLICATIVO DE PATRIMÔNIO	MÊS	11	570,00	6.270,00
9	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE FROTAS	MÊS	11	580,00	6.380,00
10	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE PROTOCOLO	MÊS	11	580,00	6.380,00
13	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	MÊS	11	580,00	6.380,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>25.410,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO**

O Contarto ora aditado passa a vigorar com os seguintes módulos disponíveis para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Carira:

JOELIO  
ROCHA:893564  
54515

Assinado de forma  
digital por JOELIO  
ROCHA:8935645451  
5



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	MÊS	11	800,00	8.800,00
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: RH ADEQUADO AO E-SOCIAL	MÊS	11	580,00	6.380,00
3	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE PORTAL DO SERVIDOR, FICHA FINANCEIRA, CADASTRO E RECADASTRAMENTO	MÊS	11	580,00	6.380,00
4	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MÊS	11	580,00	6.380,00
5	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE CONTRATOS	MÊS	11	580,00	6.380,00
6	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	11	580,00	6.380,00
7	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	11	580,00	6.380,00
14	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE DIÁRIO OFICIAL	MÊS	11	580,00	6.380,00
16	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – GESTÃO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO	MÊS	11	580,00	6.380,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>59.840,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com base no valor suprimido de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais) de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato de nº. 006/2023/CMVC, passa de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para R\$ 67.590,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais), considerando o mês de janeiro que fora pago o seu valor mensal integral no montante de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

**§Único:** Para efeito de empenho, o saldo do contrato equivale a R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) referentes aos 11 (onze) meses restantes da vigência contratual, para uso dos módulos mantidos em contrato com a supressão exposta no presente aditamento.

JOELIO  
ROCHA:8935645451  
5

Assinado de forma  
digital por JOELIO  
ROCHA:89356454515



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, I, “b” c/c inciso II do §2º, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato de nº. 006/2023/CMVC que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Carira/SE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Carira/SE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ERACLITO FERREIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CONTRATANTE

JOELIO

Assinado de forma digital  
por JOELIO

~~ROCHA-89356454515~~  
AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª

  
CPF: 352.869.115-87

2ª

  
CPF: 093.222.555-50